

Ofício nº 095/2022-SA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.034/2022

Registro, 07 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.034/2022, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei trata-se da adequação orçamentária, tendo como parâmetro a previsão de excesso de arrecadação tanto das receitas previstas na fonte 1 - Tesouro, como na fonte 2 - Transferência do Estado via FUNDEB.

Os recursos destinados à Secretaria Municipal da Educação têm aplicação mínima obrigatória determinada pela Constituição Federal, tendo como base a arrecadação das Receitas Tributárias, como demonstrado no projeto.

Quanto aos recursos oriundos do FUNDEB, tem a obrigatoriedade da aplicação de no mínimo 90% (noventa por cento) durante o exercício, ficando o restante para aplicação no primeiro quadrimestre do ano seguinte, sob pena de infringir a legislação pertinente, lembrando que o ideal é que os gastos sejam realizados na totalidade durante o exercício corrente.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência e/ou regime extraordinário, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município e conforme artigo 191 do Regimento Interno dessa Casa, tendo em vista a suspensão das atividades a partir do dia 19/12/2022, conforme Decreto Municipal nº 3.436/2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
GERSON TEIXEIRA SILVERIO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.034 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 1.980.000,00 (Um milhão e novecentos e oitenta mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	22 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT	
FONTE	01 - REC. PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2114 - MANUT. ADMIN. ENSINO - REC. CONST.	
ELEMENTO	(512) 3.3.90.30 - Material de Consumo	900.000,00
UNID ORÇ.	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	23 - QUALIDADE ENSINO APRENDIZAGEM - OUTRAS	
FONTE	01 - REC. PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2129 - MANUT. ADM. ENSINO - OUTRAS DESPESAS	
ELEMENTO	(537) 3.3.91. 97 - Aporte P Cobertura Déficit Atuarial Do RPPS-	480.000,00
UNID ORÇ.	18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.	
PROGRAMA	30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB	
ATIVIDADE	2171 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 30	
ELEMENTO	(796) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00
	(802) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	230.000,00
TOTAL		R\$ 1.980.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior serão cobertos com recurso provenientes de excesso de arrecadação, conforme segue:

FONTE 1 – Recurso Próprio

Rec. Ficha 57	COTA PARTE FPM EXTRA SET/2022	361.819,55
Rec. Ficha 56	COTA PARTE FPM /2022	1.272.725,56
Rec. Ficha 51	(-) DEDUÇÃO FPM	(-254.545,11)
SUB TOTAL		1.380.000,00

FONTE 2 – Recurso Estadual

Rec. Ficha 181	FUNDEB	600.000,00
TOTAL		1.980.000,00

Projeto de Lei nº 2.034/2022

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de dezembro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, OCTÁVIO FORTI NETO, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.sp.gov.br/verificacao/23EF-EBD1-3B31-15EA> e informe o código 23EF-EBD1-3B31-15EA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23EF-EBD1-3B31-15EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR** (CPF 370.XXX.XXX-40) em 07/12/2022 13:50:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **OCTÁVIO FORTI NETO** (CPF 358.XXX.XXX-01) em 07/12/2022 14:50:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA** (CPF 097.XXX.XXX-10) em 07/12/2022 15:26:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA** (CPF 037.XXX.XXX-95) em 07/12/2022 23:38:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/23EF-EBD1-3B31-15EA>